

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2574  
05 de Maio de 2020

**Comunicados**  
Seção I





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL  
SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO**

**COMUNICADO**

**Processos de Restituição de Retribuição Indeferidos**

Segue abaixo a relação de processos de restituição de retribuição indeferidos. Segundo a Resolução INPI nº 204/2017, art. 14 §1º, a partir desta publicação o requerente tem 30 dias corridos para interpor recurso contra o indeferimento, sob pena de arquivamento definitivo do pedido. Referência: Resolução INPI nº 148/2015 para os processos protocolados de 12 de agosto de 2015 até 25 de dezembro de 2017; Resolução INPI nº 204/2017 a partir de 26 de dezembro de 2017; e Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009 e Decreto 20.910/1932, nos demais casos.

**Conforme Portaria INPI/PR nº 166, de 27 de abril de 2020, todos os prazos processuais, inclusive o acima citado, estão suspensos no período de 16/03/2020 a 15/05/2020.**

Eventuais recursos devem ser enviados para [searc@inpi.gov.br](mailto:searc@inpi.gov.br) com o assunto "Recurso Contra Indeferimento". Possíveis dúvidas podem ser enviadas para o mesmo endereço eletrônico com o assunto "Dúvidas Quanto ao Indeferimento".

<b>Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>NÚMERO DA GRU</b>	<b>MOTIVO DA NEGATIVA</b>
52402.002578/2019	29409171901618729	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002325/2019	29409171901405180	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005370/2019	29409171808404218	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.007793/2019	29409171812975518	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.007067/2019	29409171809063058	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.009196/2018.
52402.007319/2019	29409171903854853	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.006635/2019.
52402.007563/2019	29409171800007074	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.001385/2019.
52402.007917/2019	29409171905928412	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.006744/2019.
52402.008125/2019	29409161813639875	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.000919/2019.
52402.003540/2019	00000231401873962	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.011944/2019	29409171809896220	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013783/2019	29409171912919814	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à GRU 29409171913259885 referente à petição concessão paga posteriormente. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002578/2019	29409171901618729	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.011841/2019	29409231905116164	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

<b>Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>NÚMERO DA GRU</b>	<b>MOTIVO DA NEGATIVA</b>
52402.002325/2019	29409171901405180	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013253/2019	29409171911839159	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.014508/2019	29409171913506610	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.014531/2019	29409171913690519	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.014215/2019	29409171912203290	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.011223/2019	29409171908120688	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à diferença do valor do serviço realizado para a petição de Anotação de alteração de nome, sede ou endereço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.011186/2019	29409171908839585	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.011453/2019	29409171910719419	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010795/2019	29409171907546428	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010738/2019	00000231510016378	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à GRU 29409171801148089 referente à petição concessão. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010030/2019	00000221602222104	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010543/2019	29409171810474252	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010970/2019	29409171910378948	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à GRU 29409171910500433 referente à petição de concessão paga posteriormente. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010991/2019	29409171909669896	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010909/2019	03158871708039373	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010459/2019	29409161908545908	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à GRU 29409161906680972 referente à guia paga após o protocolo. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010161/2019	29409191908339510	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010228/2019	29409161810559170	Duplicidade alegada não foi atestada. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012561/2019	29409161910198195	Indeferido por falta de fundamentação legal, uma vez que o processo encontra-se com seu andamento normal, e o pedido de exame é uma obrigação da parte, e que está prevista no Artigo 33 da LPI 9279/96. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010762/2019	29409171902316637	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.011093/2019	29409171910284188	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012291/2019	29409171911327913	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012221/2019	29409171910433388	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012948/2019	29409161910355355	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

<b>Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>NÚMERO DA GRU</b>	<b>MOTIVO DA NEGATIVA</b>
52402.012994/2019	29409171912148982	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012827/2019	29409171801909640	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à GRU 29409171904528801 referente à petição de concessão. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013544/2019	29409161912651512	Indeferido por falta de fundamentação legal, visto que o pedido encontra-se em andamento, e a perda de interesse no processo deverá ser manifestada através de petição de desistência do pedido. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013048/2019	29409161910969272	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010945/2019	29409161909579172	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.010939/2019.
52402.012947/2019	29409161910356130	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012945/2019	29409161908707150	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013690/2019	29409171908047794	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.014061/2019	29409231910773534	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.015036/2019	29409171913330830	Pedido cancelado por solicitação do requerente.
52402.013395/2019	29409161911081070	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010826/2019	29409171906282389	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010820/2019	29409171909786574	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013486/2019	29409171911223417	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.011832/2019	29409171903815882	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013446/2019	00000231406202551	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932 e art. 10, §2º, da Resolução INPI 204/2017.
52402.013447/2019	00000231406202616	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932 e art. 10, §2º, da Resolução INPI 204/2017.
52402.011729/2019	29409171910208422	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.011730/2019	29409171910207981	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.007140/2019	29409171906552173	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.007547/2019	29409171906700300	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008331/2019	29409161903394090	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.006537/2019.
52402.007725/2019	29409171900301292	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001982/2019	29409171810702999	Pedido cancelado por solicitação do requerente.
52402.007666/2019	29409201907137450	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.007548/2019	29409171906699760	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

<b>Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>NÚMERO DA GRU</b>	<b>MOTIVO DA NEGATIVA</b>
52402.007758/2019	29409171907136106	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.007759/2019	29409171907136041	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008496/2019	00000211704923783	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008324/2019	29409171905649327	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008767/2019	29409171905750141	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.008548/2019.
52402.008984/2019	29409171906964978	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.008963/2019.
52402.008986/2019	29409171906964986	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.008966/2019.
52402.008988/2019	29409171906964994	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.008970/2019.
52402.009127/2019	29409161907015344	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.009097/2019.
52402.009211/2019	29409171906165650	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.009189/2019.
52402.009315/2019	29409161907014607	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.009033/2019.
52402.009318/2019	29409161907014798	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.009037/2019.
52402.009321/2019	29409161907014801	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.009030/2019.
52402.009323/2019	29409161907015417	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.009019/2019.
52402.009328/2019	29409161907015042	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.009025/2019.
52402.009308/2019	29409171708888280	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.009248/2019.
52402.009428/2019	29409171906639414	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.009427/2019.
52402.009465/2019	29409171905186904	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52402.006563/2019.
52402.009558/2019	29409171906714815	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.008952/2019.
52402.009570/2019	29409171902651320	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.009567/2019.
52402.009781/2019	29409171906010478	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.009779/2019.
52402.010239/2019	29409201800310503	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.010237/2019.
52402.010469/2019	29409171809653637	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.006319/2018.
52402.010784/2019	29409171909887591	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.010684/2019.
52402.010837/2019	29409161903506521	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.004126/2019.
52402.010838/2019	29409161903506289	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52402.004124/2019.
52402.010852/2019	29409171908252975	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.009455/2019.
52402.010857/2019	29409171908252924	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.009456/2019.





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

<b>Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>NÚMERO DA GRU</b>	<b>MOTIVO DA NEGATIVA</b>
52402.010893/2019	0000221502029540	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52402.000790/2018.
52402.010859/2019	29409171908252886	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.009457/2019.
52402.011578/2019	29409171908432175	Guia pedida na restituição é objeto do processo 52402.011485/2019.
52402.012063/2019	29409171911041416	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52402.011958/2019.
52402.012068/2019	29409171911049948	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52402.011956/2019.

Fernando Cavalcante Pinheiro  
Chefe do Serviço de Arrecadação





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
**DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS, E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**  
Rua Mayrink Veiga, 9 - 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-910

## COMUNICADO

A Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas informa que a Tabela de Despachos de Indicações Geográficas foi atualizada no Portal do INPI. A tabela passa a prever despachos em pedidos de alteração de registro de indicação geográfica, alinhando-se à Instrução Normativa nº 095/2018.

Para o acesso ao documento, acesse o Portal do INPI e clique no *link* Revista da Propriedade Industrial. Na parte inferior da tela, estarão os códigos e abreviações utilizados por todo o Instituto.

Basta clicar no ícone PDF da Seção IV - Indicações Geográficas:

### ↑ Códigos e Abreviações

Para consultar a lista dos despachos, inids, siglas de escritórios e siglas de países. Clique no ícone da seção desejada.

	SEÇÃO II CONTRATOS DE TECNOLOGIA	SEÇÃO III DESENHOS INDUSTRIAIS	SEÇÃO IV INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS	SEÇÃO V MARCAS	SEÇÃO VI PATENTES	SEÇÃO VII PROGRAMA DE COMPUTADOR	SEÇÃO VIII TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO
Despachos				-			
INID			-	-			
País	-		-	-		-	-
Organizações	-		-	-	-	-	-

Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas.

